



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59  
**GABINETE DO PREFEITO**  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



3361

DPAMSJ

Processo administrativo nº 48/2023

Inexigibilidade nº 05/2023

**Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário.**

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, nos termos da certidão, sobre o pedido de cancelamento e arquivamento do referido processo licitatório, conforme justificativa do novo Gestor, bem como da nova Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

Assim, é necessário acolher a solicitação feita pelo órgão solicitante, com a finalidade de economia ao erário e pelo fato de ter ocorrido a troca de gestores, o que será feito nova análise para a realização de um novo pedido.

Deste modo, prezando sempre pela eficiência e economia ao erário, decido pelo CANCELAMENTO e ARQUIVAMENTO do referido processo licitatório, retornando assim ao setor de Compras para as providências cabíveis.

Guairá-SP, 01 de junho de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
Prefeito de Guairá